



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
**Coordenadoria do Controle Interno**

---

**ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**  
**PARECER DE LICITAÇÃO: N°054/2018-CCI/PMT**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 3007002/2018D, referente ao Procedimento Licitação (DISPENSA DE LICITAÇÃO) n°3007002/2018D, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS**.

Celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** no valor global de R\$82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) através das Notas de Empenhos de n° 03090010, 03090033 e 03090052, com a **CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ**.

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor global de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) através da Nota de Empenho de n° 03090057, com a **CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ**.

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no valor global de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) através da Nota de Empenho de n° 03090058, com a **CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ**.

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor global de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) através da Nota de Empenho de n° 03090059, com a **CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ**.

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL P/GESTÃO DA MOV.DOS REC.DO FUNDEB** no valor global de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) através da Nota de Empenho de n° 03090060, com a **CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ**.

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no valor global de R\$12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) através da Nota de Empenho de n° 03090061, com a **CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ**.

Sendo nomeada a servidora:

**VERIDIANA GIRARDI**, portadora do CPF n° 010.939.370-84 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria n°062/2018 para as Notas de Empenhos de n° 03090010, 03090033 e 03090052.

**TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF-871.019.042-20, como **Fiscal de Contrato** através da portaria n°027/2018 para Nota de Empenho de n° 03090057.

**ROSELY ALVES NOGUEIRA**, CPF-411.715.001-49, como **Fiscal de Contrato** através da portaria n°025/2018 para de Empenhos de n° 03090058 e portaria n°026/2018 para de Empenhos de n° 03090060.

**FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA**, CPF-834.968.582-49, como **Fiscal de Contrato** através da portaria n°011/2018 para Nota de Empenhos de n° 03090059.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
**Coordenadoria do Controle Interno**

---

**ADRIELI ZANOLIM DA COSTA**, CPF-034.125.372-53, como **Fiscal de Contrato** através da portaria nº008/2018 para Nota de Empenhos de nº 03090061.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):  
.....

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir: .....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 03 de setembro de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: Claudete Teixeira Chaves  
Assinatura